

Publique-se. Curitiba, 7 de março de 2023.

MARCOS SEBASTIÃO RIGONI DE MELLO
Presidente

22046/2023

PORTARIA Nº 30/2023

Dispõe sobre nomeação de Leiloeiro Público Oficial no Estado do Paraná.

O PRESIDENTE DA JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Federal nº 8.934, de 18 de novembro de 1994, art. 7º, inciso III, alínea b do Decreto Federal nº 1.800, de 30 de janeiro de 1996 e o disposto na Resolução Plenária nº 03/2019.

RESOLVE:

NOMEAR o Sr. MARCIANO MAURO PAGLIARINI como Leiloeiro Público Oficial, recebendo a matrícula de número 23/365-L, conforme solicitação protocolada sob nº 22/603145-4.
Publique-se. Curitiba, 8 de março de 2023.

MARCOS SEBASTIÃO RIGONI DE MELLO
Presidente

22221/2023

EXTRATO DE ATOS EMITIDOS

O DIRETOR DO(A) SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA E DO ABASTECIMENTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, RESOLVE CONCEDER DE ACORDO COM O ARTIGO 247, DA LEI Nº 6174, DE 16 DE NOVEMBRO DE 1970, LICENÇA ESPECIAL AOS SERVIDORES ABAIXO RELACIONADOS :

PORTARIA N. 5 DE 03/03/2023

ORGAO - SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA E DO ABASTECIMENTO

NOME/RG	LF	CARGO	PROTOCOLO	DIAS	PERIODO AQUISITIVO	FRUIÇÃO	
JOSNEI AUGUSTO DA SILVA PINTO				30	17/12/2012 16/12/2017	21/03/2023	19/04/2023
67672747	1	NAII	201138450				

21615/2023

Secretaria das Cidades

PORTARIA Nº 039/2023-SECID

O SECRETÁRIO DE ESTADO DAS CIDADES, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei nº 21.352/23, bem como no Decreto Estadual nº 00010/2023, considerando a documentação em anexo ao protocolo sob nº 15.976.233-5,

RESOLVE,

Art. 1º - Designar os servidores abaixo indicados, para em observância à legislação vigente, atuarem como Fiscal do contrato nº CA 23/0549, celebrado com a empresa Paulo Zuan Benedetti Chenso Arquitetura, no valor de R\$ 231.813,09, cujo objeto é Projeto da 2ª Escola de Formação, Aperfeiçoamento e Especialização de Praças - SESP/PR, no Município de Maringá, no prazo 240 (duzentos e quarenta) dias.

Art. 2º - Fiscal Titular da Obra: Roberto Pilotto, CAU: A 75.881-7, e Fiscal Suplente: Isaura Marques de Souza, CAU: A 30.869-2, sendo que o fiscal suplente atuará no caso do fiscal titular estar em período de férias.

Art. 3º - Esta portaria passará a vigorar a partir da data da sua publicação.

Curitiba, 07 de março de 2023.

Eduardo Pimentel Slaviero
Secretário de Estado
Secretaria das Cidades

21987/2023

RESOLUÇÃO Nº 012/2023/SECID

Súmula: Comissão Permanente de Inservibilidade e/ou Desnecessidade de Bens Mobiliários da Secretaria de Estado das Cidades.

O Secretário de Estado das Cidades/SECID, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Estadual nº 21.352, de 01 de janeiro de 2023, a qual dispõe sobre a organização básica da Administração do Poder Executivo do Estado do Paraná e dá outras providências,
RESOLVE,

Art. 1º - Designar, a partir da publicação desta resolução, os servidores abaixo relacionados, sob a presidência do primeiro, para compor a **Comissão Permanente de Inservibilidade e/ou Desnecessidade de Bens Mobiliários** no âmbito da Secretaria de Estado das Cidades:

- Marinês Verônica Prado, RG: 4.596.755-7;
- Geneci de Oliveira, RG: 4.618.517-0
- Everaldo Vell, RG: 4.464.488-6;
- Gilmário Ferraz da Silveira, RG: 4.994.404-7

Secretaria da Agricultura e do Abastecimento

PORTARIA Nº 8, de 7 de março de 2023.

Lotar a servidora no Departamento de Economia Rural (Deral).

O DIRETOR GERAL DA SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA E DO ABASTECIMENTO, no uso de suas atribuições conferidas pelo artigo 5º, da Lei Estadual nº 21.352, de 1º de janeiro De 2023, considerando o contido nos artigos 54 e 279 do Estatuto dos Servidores Públicos do Estado do Paraná – Lei nº 6174/70 e Decreto Estadual nº 4.345 de 14 de fevereiro de 2005,

RESOLVE:

Art.1º LOTAR, a servidora **Rosiane Cristina Dorneles**, RG nº 6.575.329-4 SSP/PR, ocupante do cargo de Agente Profissional, função Engenheira Florestal, no Departamento de Economia Rural (Deral), a partir de 03/03/2023.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se.
Cumpra-se.

Richardson de Souza.

22039/2023

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Secretário, Secretaria de Estado das Cidades,

Curitiba, 07 de março de 2023.

PUBLIQUE-SE, ANOTE-SE, CUMPRE-SE

EDUARDO PIMENTEL SLAVIERO
Secretário de Estado das Cidades - SECID

22211/2023

Secretaria da Ciência, Tecnologia e Ensino Superior

UEL

PORTARIA Nº 369 – 27/01/2023

A Diretora Superintendente do Hospital Universitário da Universidade Estadual de Londrina (HU/UEL), no uso de suas atribuições legais e considerando a delegação que lhe foi atribuído pelo Magnífico Reitor, por meio do Ato Executivo nº 31/2022, de 11/05/2022 (fl. 49), bem como o consubstanciado no Processo nº 6737.2020-97 (de e-Protocolo nº 19.459.656-1), em especial o Parecer da Procuradoria Jurídica da Universidade (PJU) nº 057/2021 (fls. 37-39).

RESOLVE:

- I** Designar os servidores **FATIMA MITSIE CHIBANA SOARES (HU/DC)**, **CAMILO MOLINO GUIDONI (HU/DC)**, **HERLIENI DE OLIVEIRA MOTA E SILVA (HU/DS)** e **JULIANO CARLOS PLACA CEZAR (AEHU/DA)**, suplente, para sob a presidência do primeiro, constituir Comissão de Sindicância Administrativa, nos moldes dos artigos 116 a 125 da Lei Estadual nº 20.656 de 2021, que estabelece normas gerais e procedimentos especiais sobre atos e processos administrativos no âmbito do Estado do Paraná, e os artigos 186 a 191 e 192 a 196 do Regimento Geral da Universidade Estadual de Londrina, naquilo que não contrariar a referida Lei, para que sejam esclarecidos os fatos relatados no presente Processo.
- II** Os trabalhos da Comissão deverão ser iniciados dentro do prazo de **03 (três) dias**, contados da sua designação e concluídos no prazo de **15 (quinze) dias**.
- III** A presente Portaria entra em vigor na data de sua **publicação no Diário Oficial**.

Enfa. Dra. Vivian Biazon El Reda Feijó
UEL – HOSPITAL UNIVERSITÁRIO
Diretora Superintendente

22319/2023